



= LEI Nº 1.773, DE 25 DE OUTUBRO DE 1993 =

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

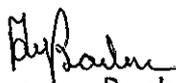
O povo do Município de São João Nepomuceno, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a dar o nome de Waldeck Henriques à uma das vias públicas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 25 de outubro de 1993.


Antonio Jacques Barbosa de Moraes
Prefeito Municipal